

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025**



**CBH DOCE**

## **PREFÁCIO**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) foi instituído por meio de Decreto Presidencial, como resultado de um amplo processo de mobilização social e articulação institucional na região da bacia, no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos.

O Comitê tem como finalidade atuar na gestão dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, promovendo a implementação de políticas, programas e ações voltadas à preservação, recuperação e uso sustentável das águas, em consonância com os princípios da gestão descentralizada, participativa e integrada.

No exercício de suas competências legais enquanto instância normativa, deliberativa e consultiva do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o CBH Doce tem desenvolvido diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança hídrica, visando à consolidação de um modelo de gestão compartilhada entre o poder público, os usuários e a sociedade civil.

Durante o ano de 2025, foram executadas diversas atividades destinadas à implementação dos programas priorizados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), com ênfase nas ações vinculadas às iniciativas Rio Vivo e Protratar, além de outras ações estruturantes voltadas à melhoria das condições ambientais e à gestão integrada dos recursos hídricos na bacia.

Os membros do Comitê também participaram de eventos institucionais e técnicos relacionados à agenda de recursos hídricos, com destaque para o Encontro de Integração e o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas. Adicionalmente, participaram de reuniões com órgãos gestores, incluindo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, e representantes dos poderes Executivo e Legislativo relacionados à pauta hídrica, bem como de cursos, oficinas e seminários voltados ao aprimoramento da gestão dos recursos hídricos.

As Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho desempenharam papel estratégico ao longo do período, contribuindo com análises, pareceres e subsídios técnicos fundamentais para os processos deliberativos do Comitê.

Nesse sentido, considerando a conclusão da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH-Doce) e a elaboração da proposta de enquadramento dos corpos d'água, o Comitê vem estruturando estratégias para o monitoramento e acompanhamento da implementação dos programas e projetos previstos, com vistas à efetivação desses instrumentos de planejamento e gestão.

Destaca-se ainda que, no exercício de 2025, foi mantida a atuação da entidade delegatária responsável pelo exercício das funções de Agência de Água na bacia, conforme previsto na legislação federal, com a execução do contrato de gestão firmado junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, assegurando o suporte técnico, administrativo e operacional às ações do Comitê.

Nesse contexto, foi elaborado um novo Plano de Aplicação Plurianual, para o período entre 2026-2030, visando orientar a alocação estratégica dos recursos financeiros nos programas prioritários, em conformidade com a arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e com a capacidade operacional disponível para a execução das ações previstas.

A síntese dessas ações encontra-se neste relatório.



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce**

### **Presidente**

José Carlos Loss Junior  
Prefeitura Municipal de Colatina/ES

### **1º Vice-Presidente**

Senisi Rocha de Almeida  
Instituto Soledade

### **2º Vice-Presidente**

Mariele Fioreze  
Suzano

### **Secretário**

Flamínio Guerra Guimarães  
Prefeitura Municipal de Nova Era/MG

### **1º Secretário-Adjunto**

Nádia de Oliveira Rocha  
Associação dos Agricultores  
Familiars de Boa Fé

### **2º Secretário-Adjunto**

Maria Eduarda Fonseca  
SAAE Itabira / MG

## 1. REUNIÕES REALIZADAS PELO CBH DOCE NO ANO DE 2025:

No exercício de 2025, a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas no exercício de 2025. O PAA (2025), foi aprovado pela plenária do comitê, na 63ª Reunião Extraordinária do CBH Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 125/2024](#).

Cumprе ressaltar que, ao longo do exercício, foram necessários alguns rearranjos nas datas originalmente programadas. No entanto, tudo foi realizado e organizado visando manter a maior fidedignidade possível ao quantitativo de reuniões planejadas, conforme aprovado pelo plenário.

## 2. REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH DOCE

No ano de 2025, a Diretoria Executiva do CBH Doce se reuniu em várias ocasiões para discussão de assuntos relevantes para o Comitê. Os encontros ocorreram rotineiramente, conforme planilha abaixo:

INSTÂNCIA	REALIZADO
1ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">03/02/2025</a>
2ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">24/04/2025</a>
3ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">02/07/2025</a>
4ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">25/07/2025</a>
5ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">07/08/2025</a>
6ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">03/10/2025</a>
7ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce	<a href="#">01/12/2025</a>

### As principais pautas discutidas foram:

- Discussão sobre o processo de renovação da Delegação e novo Contrato de Gestão entre a AGEDOCE e ANA para a execução das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

- Discussão sobre a organização do Encontro de Integração e Segmentos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Alinhamentos sobre o status organização do Encontro de Integração e Segmentos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Discussão sobre a atual estrutura da AGEVAP/AGEDOCE;
- Discussão sobre a construção do Plano de Ação da AGEDOCE para atendimento às demandas dos Comitês;
- Discussão sobre a construção do Plano de Ação da AGEDOCE para atendimento às demandas dos Comitês;
- Discussão sobre o Programa Saneamento do Rio Doce - Anexo 9 do Acordo de Repactuação de Mariana;
- Ações da repactuação nos Estados ES e MG;
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP;
- Discussão da Minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE e a ANA, com a anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Discussão sobre o Calendário de Reuniões do CBH-Doce – Exercício 2026.

### 3. REUNIÕES DA DIRETORIA COLEGIADA DO CBH-DOCE

Composta pela Diretoria Executiva do CBH-Doce e por 01 (um) representante de cada Comitê de rio afluente – mineiro e capixaba. Ao longo do exercício a Diretoria Colegiada se reuniu nas seguintes oportunidades:

INSTÂNCIA	REALIZADO
1ª Reunião da Diretoria Colegiada	<a href="#">04/02/2025</a>
2ª Reunião da Diretoria Colegiada	<a href="#">12/06/2025</a>
3ª Reunião da Diretoria Colegiada	<a href="#">03/07/2025</a>
4ª Reunião da Diretoria Colegiada	<a href="#">21/08/2025</a>
5ª Reunião da Diretoria Colegiada	<a href="#">10/09/2025</a>

### As principais pautas discutidas foram:

- Alinhamento entre as diretorias dos CBHs, Diretora Presidente Interina e Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP;
- Alinhamento entre as diretorias dos CBHs e a AGEVAP/AGEDOCE, considerando o processo de renovação da delegação/equiparação para o período 2026-2030;
- Discussão do Plano de Ações elaborado com base nos temas discutidos na reunião da diretoria colegiada realizada no dia 12/06;
- Programa de saneamento da Repactuação do Acordo de Mariana;

<b>COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	José Carlos Loss Junior
1º Vice-Presidente	Senisi de Almeida Rocha
2º Vice-Presidente	Mariele Fioreze
Secretário Executivo	Flamínio Guerra Guimarães
1º Secretário Adjunto	Nadia de Oliveira Rocha
2º Secretário Adjunto	Maria Eduarda Fonseca
<b>REPRESENTANTES DOS CBH'S</b>	
<b>COMITÊ</b>	<b>NOME</b>
CBH - Piranga	Carlos Eduardo Silva
CBH - Piracicaba	José Augusto Costa Gonçalves
CBH - Santo Antônio	Gisleno Martins Castro
CBH - Suaçuí	Hernani Ciro Santana
CBH - Caratinga	Thalles Judson de Oliveira Castilho
CBH - Manhuaçu	Genilson Tadeu Silva
CBH - Guandu	Cleres de Martins Schwambach
CBH - Santa Maria	Flavia da Penha Gomes de Assis
CBH - Pontões e Lagoas	Dolores de Fátima Colle
CBH - Barra Seca	Yohito de Souza Fukuda

#### **4. REUNIÕES PLENÁRIAS DO CBH-DOCE**

##### **64ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/03/2025**

- [CONVOCATÓRIA](#)
- [ATA DA REUNIÃO](#)

##### **- PRINCIPAIS ITENS DE PAUTA:**

- Análise e votação da minuta de Deliberação Normativa que aprova a prorrogação indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP- Filial Governador Valadares – AGEDOCE, para o exercício das funções inerentes à Agência de Água e da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Apresentação do Relatório de Implementação do PIRH-Doce – Biênio 2023/2024;
- Apresentação do Relatório de Execução do POA - Exercício 2024;
- Apresentação do Relatório de Atividades do CBH-Doce – Exercício 2024

##### **65ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 30/10/2025**

- [CONVOCATÓRIA](#)
- [ATA DA REUNIÃO](#)

##### **- PRINCIPAIS ITENS DE PAUTA**

- Análise e deliberação da minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEDOCE, com anuência do CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Período 2026- 2030;
- Instituição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE para a gestão 2026 – 2030;
- Informes sobre a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) - 2026-2030;
- Apresentação e votação de moção de apoio à criação de Unidade de Conservação no município de Rio Casca/MG

## **66ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 09/12/2025**

- [CONVOCATÓRIA](#)
- [ATA DA REUNIÃO](#)<sup>1</sup>

### **PRINCIPAIS ITENS DE PAUTA:**

- Deliberação do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PAP Doce - Período 2026-2030;
- Processo Eleitoral CBH Doce– 2026/2030;
- Votação da Deliberação Normativa ad referendum CBH-Doce nº 130, de 19 de novembro de 2025, que aprova alteração no Anexo II – Programa de Trabalho, da minuta do Contrato de Gestão 2026-2030.
- Discussão e Deliberação da Agenda de Atividades do Comitê – 2026.

## **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CBH-DOCE**

Em 2025, o CBH-Doce aprovou, em plenária, as seguintes Deliberações Normativas:

### **[DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 2025](#)**

Aprova a prorrogação da indicação da AGEDOCE, filial da Associação pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP em Governador Valadares – MG, para o exercício das funções inerentes à Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

### **[DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025](#)**

Aprova a minuta do contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE, filial da Associação pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP em Governador Valadares – MG, com anuência Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE), para o exercício de funções da Agência de

---

<sup>1</sup> A ata será submetida a aprovação na primeira reunião plenária de 2026 e posteriormente publicada

Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no período de 2026 a 2030.

#### [DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE para a gestão 2026 – 2030.

#### [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025](#)

Aprova alteração no Anexo II – Programa de Trabalho, da minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE, filial da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP em Governador Valadares – MG, com anuência Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no período de 2026 a 2030.

#### [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2026 a 2030, e dá outras providências.

#### [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 132, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

Aprova o Planejamento Anual de Atividades (PAA) das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) para o exercício de 2026.

## **6. REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS D TRABALHO**

### **CÂMARA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTCEA**

A referida Câmara Técnica foi instituída por meio da Deliberação Normativa nº 12/2004, como Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI).

Por meio da Deliberação Normativa nº 114, de 31 de outubro de 2023, foi alterada a nomenclatura, composição e competências, transformando a CTCI (Câmara Técnica de Capacitação e Informação) em CTCEA (Câmara Técnica De Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental).

Além disso, foi prevista a participação, como convidados permanentes, de representantes dos comitês de rios afluentes, de modo a fortalecer a integração.

**A instância possui as seguintes competências:**

- I. propor diretrizes, planos e programas de educação e capacitação em recursos hídricos.
- II. propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação e capacitação em recursos hídricos;
- III. propor e analisar mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- IV. propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre os recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce;
- V. apoiar o desenvolvimento das atividades voltadas para capacitação e mobilização relacionadas à consolidação da Agenda Rio Doce e à elaboração e implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia;
- VI. apoiar a Secretaria Executiva do CBH-Doce através de atividades de capacitação e informação voltadas para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- VII. acompanhamento de todas as atividades relacionadas à Educação Ambiental, incluindo toda execução de ação ligada à tema, bem como o desenvolvimento de Programa de Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em consonância com Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH-Doce) e o Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce);
- VIII. exercer demais funções de capacitação e informação determinadas pelo CBH-Doce

REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
Andressa Christiane Pereira	Instituto Deságua
Nádia de Oliveira Rocha	Associação dos Agricultores Familiares de Boa Fé
Valdete Soares Santos Gomes	SAAE de Baixo Guandu
Luiz Ronilson Araújo Paiva	FAEMG
Francisco de Assis Gonzaga da Silva	Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG
José Afonso Martins	DAE - João Monlevade - MG
Senisi de Almeida Rocha	Instituto Soledade
Ligia de Souza Girnius	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
Afonso Luiz Brêtas	Sindicato Rural de Governador Valadares - MG
Victor do Vale Dell'orto	ASPEA
Antônio da Silva Ferreira	CESAN
Laisa Maria Silva Dutra	Cáritas Diocesana de Itabira

Em 2025, ocorreram 03 (três) reuniões da CT, conforme planilha abaixo:

INSTÂNCIA	REALIZADO
1ª Reunião da CTCEA	<a href="#">30/07/2025</a>
2ª Reunião da CTCEA	<a href="#">19/08/2025</a>
3ª Reunião da CTCEA	<a href="#">26/08/2025</a>

**Ao longo do exercício, como principais pontos de pauta, foram discutidos:**

- Alinhamento sobre a Execução do Programa de Educação Ambiental
- Alinhamento sobre a Execução do Programa de Comunicação;
- Expedições e seu desdobramento educacional na Bacia do Doce e Afluentes;
- Apresentação do Plano de Trabalho da AGEDOCE;

### **CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)**

A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBH-Doce foi instituída por meio da Deliberação Normativa Nº [02/2003](#), de 24 de outubro de 2003, e deve ser composta por até 15 (quinze) representantes.

Entre outras competências, cabe à CTIL:

- I. Examinar e emitir parecer, favorável ou desfavorável, no todo ou em parte, sob o aspecto da legalidade e da técnica legislativa, referente a propostas de deliberação elaboradas por outras Câmaras Técnicas, antes da sua apreciação pela Plenária.
- II. Devolver a matéria à Câmara Técnica competente, com recomendações de modificação, ou apresentar substitutivo à Plenária, acompanhado da versão original da matéria examinada, quando do oferecimento de parecer contrário, no todo ou em parte.
- III. Assessorar, quando solicitada, os trabalhos desenvolvidos pelas demais Câmaras Técnicas do CBH-DOCE em termos de legalidade e técnica legislativa.
- IV. Outras atividades atribuídas pela Plenária do CBH-DOCE.

**Em 2025, a Câmara Técnica apresentava a seguinte composição:**

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Washington Luiz Moreno Fernandes	Prefeitura Municipal de Resplendor - MG
Paloma Galdino da Silva	Prefeitura Municipal de Cuparaque - MG
João Clímaco Soares de M. Filho	FONASC
Gilson Gomes de Oliveira Júnior	Instituto Terra
Demerson Aparecido Lima Muniz	CENIBRA
Ivan César de Oliveira Bastos	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano
Wanderci dos Reis Gomes	SINDÁGUA
Francisco de Assis Gonzaga da Silva	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Carlos Alberto Lucidi Junior	Prefeitura de Governador Valadares
Luiz Claudio Castro Figueiredo	VALE
José Ângelo Paganini	Relictos

Ao longo do ano de 2025, a CTIL esteve reunida nas seguintes oportunidades:

<b>Instância</b>	<b>Realizado</b>
1ª Reunião da CTIL	<a href="#">26/02/2025</a>
2ª Reunião da CTIL	<a href="#">13/10/2025</a>
3ª Reunião da CTIL	<a href="#">27/11/2025</a>
4ª Reunião da CTIL	<a href="#">03/12/2025</a>

**Ao longo do exercício, como principais pontos de pauta, foram discutidos:**

- Análise da minuta de Deliberação Normativa que aprova a prorrogação indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções inerentes à Agência de Água e da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; AQ
- Discussão sobre a criação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE para a gestão 2026 – 2030;
- Discussão da Minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE e a ANA, com a anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Apresentação e Discussão da Minuta do Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2026 a 2030; AQ
- Discussão da minuta de Deliberação Normativa que estabelece normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o mandato 2026-2030;
- Discussão do Edital do Processo Eleitoral 2026-2030;

## **CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO (CTI)**

A Câmara Técnica de Integração (CTI), instituída por meio da Deliberação Normativa nº [61/2017](#), de 15 de agosto de 2017, é composta por três representantes de cada Comitê que integra o território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, assegurando a participação, como convidado, de um representante de cada órgão gestor estadual de recursos hídricos e da Agência Nacional de Águas.

### **Entre outras competências, cabe à CTI-Doce:**

- I. Avaliar a implementação das ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas do Rio Doce e propor, se for o caso, uma nova pactuação;
- II. Articular, junto aos comitês afluentes com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce, a proposição de procedimentos, normas e deliberações relativos aos instrumentos de gestão de recursos hídricos, de forma integrada e harmonizada;
- III. Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e a articulação dos comitês de rios afluentes, agência de água e órgãos gestores;
- IV. Acompanhar a revisão e a implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia – PIRH e dos Planos de Ação de Recursos Hídricos – PARHs e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- V. Propor e acompanhar, quando necessária, a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia – PIRH e dos Planos de Ação de Recursos Hídricos – PARHs;
- VI. Propor a organização de atividades, pautas e eventos que fomentem a integração entre os comitês da Bacia do Rio Doce;
- VII. Reportar às plenárias dos comitês as discussões e recomendações realizadas no âmbito desta Câmara Técnica.

Ao longo do ano de 2025, a CTI esteve reunida nas seguintes ocasiões:

Instância	Realizado
1ª Reunião da CTI do CBH Doce	<a href="#">27/11/2025</a>

**Ao longo do exercício, como principais pontos de pauta, foram discutidos:**

- Apresentação e discussão da Minuta do Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2026 a 2030;

### **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS (CTGEC)**

A Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC), anteriormente denominada Câmara Técnica de Gestão de Cheias da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi instituída por meio da Deliberação nº [44/2014](#).

**Entre outras competências, cabe à CTGEC:**

- Propor diretrizes, planos e programas para monitorar e prevenir os efeitos dos eventos críticos na área da Bacia do Rio Doce, de modo articulado com os demais comitês da bacia hidrográfica e os órgãos da Defesa Civil;
- Propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil, no âmbito de toda a bacia hidrográfica, voltados para a minimização dos efeitos da ocorrência de eventos críticos na Bacia do Rio Doce;
- Acompanhar estudos, projetos e ações relacionadas com a ampliação, modernização e integração do Sistema de Alerta de Eventos Críticos – SACE/CPRM e demais sistemas de alerta em operação na Bacia do Rio Doce;
- Propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre a ocorrência de eventos críticos na bacia hidrográfica do rio Doce, em articulação com as ações desenvolvidas no âmbito da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social – CTCI do CBH-Doce;

- Propor e acompanhar ações a serem implementadas no Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH, destacadamente quanto a investimentos necessários ao desenvolvimento e implantação das diversas atividades de gestão, controle e proteção dos recursos hídricos que resultem na mitigação dos problemas decorrentes de eventos críticos na Bacia do Rio Doce;
- Elaborar anualmente seu Plano de Trabalho e cronograma de atividades, para aprovação no CBH-Doce.

**Em 2025, a Câmara Técnica apresentava a seguinte composição:**

COMPOSIÇÃO CTGEC		
SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Inhapim	Thalles Judson de Oliveira Castilho
Usuários	CENIBRA	Demerson Aparecido Lima Muniz
Usuários	IBRAM	Henrique Lobo Gonçalves
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	Luciane Teixeira Martins
Sociedade Civil	CREA-MG	Marlon Campos Coelho
Sociedade Civil	APEAS	Renan Francisco Silveira Castro
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano	Ivan Cesar de Oliveira Bastos
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	Sandra Alves Pereira
Usuários	UHE Porto Estrela	Luiz Antônio Barros Da Silva
Usuários	UHE Baguari	Micheline Cristina Fialho
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Colatina	José Carlos Loss Júnior

**Ao longo de 2025, a CTGEC esteve reunida nas seguintes oportunidades:**

INSTÂNCIA	REALIZADO
1ª Reunião da CTGEC	<a href="#">25/04/2025</a>
2ª Reunião da CTGEC	<a href="#">15/07/2025</a>
3ª Reunião da CTGEC	<a href="#">23/09/2025</a>
4ª Reunião da CTGEC	<a href="#">13/11/2025</a>

**Ao longo do exercício, como principais pontos de pauta, foram discutidos:**

- Apresentação do Serviço Geológico do Brasil (SGB) sobre o Sistema de Alerta;
- Apresentação e status de implantação do Programa 8 do Plano Integrado de Recursos Hídricos: Segurança Hídrica e Eventos Críticos;

- Apresentação Geral do Programa 6 do Plano Integrado de Recursos Hídricos: Fiscalização dos usos de recursos hídricos;
- Apresentação Geral do Programa 7 do Plano Integrado de Recursos Hídricos: Monitoramento Hidrometeorológico;
- Avaliação sobre a criação de grupos de trabalho da CTGEC para acompanhamento dos programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos;
- Programa 7 do Plano Integrado de Recursos Hídricos - Monitoramento Hidrometeorológico: Execução da AÇÃO 7.1.1 - Aprimorar o monitoramento fluviométrico e de qualidade de água na bacia do rio Doce, considerando o cronograma com prazos para em 2024/2025 – ANA
- Funcionamento do Sistema de Alerta da Bacia do Rio Doce no período chuvoso 2025/2026;
- Apresentação do andamento as ações e das atividades relacionadas ao Programa 6 - Fiscalização dos usos de recursos hídricos do Plano Integrado de Recursos Hídricos.
  - Avaliação sobre a implementação do Subprograma 8.3 - Gerenciamento de riscos na bacia;
  - Criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento do período chuvoso 2025-2026;
  - Alteração do prazo de vigência do Grupo de Trabalho criado com objetivo de acompanhar a ação 8.2.3 - Implementar monitoramento via satélite de recursos hídricos pela sala de situação.

## **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, instituído por meio da Deliberação nº [88/2020](#), é formado por 12 membros, sendo 03 titulares e 03 suplentes de Minas Gerais e 03 titulares e 03 suplentes do Espírito Santo, representantes do Poder Público, Usuários e Sociedade Civil.

São atribuições do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão:

- I. Acompanhar a execução do Contrato de Gestão quanto aos aspectos técnicos e operacionais necessários ao cumprimento das obrigações do CBH-Doce.
- II. Propor à diretoria do CBH-Doce alterações nos procedimentos e documentos de apoio e nas normas específicas editadas pelo CBH-Doce pertinentes à execução destes instrumentos.
- III. Informar, trimestralmente, à diretoria do CBH-Doce e à CTI, por meio de relatório, a situação da implementação e da execução do Contrato de Gestão.

Em 2025, o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) se reuniu em uma oportunidade, no dia [13 de outubro de 2025](#), de forma conjunta com a CTIL, com o seguinte objetivo:

- Discussão da Minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGEDOCE e a ANA, com a anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em 2025, quatro anos após o início das atividades da AGEDOCE, observou-se um avanço significativo na implementação de programas e projetos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A ampliação da capacidade operacional da entidade contribuiu para o aprimoramento dos processos de planejamento, tornando-os mais estruturados e eficientes, o que possibilita maior agilidade na resposta às demandas dos comitês.

Apesar dos progressos, persistem desafios inerentes à gestão de recursos hídricos, caracterizada por sua natureza dinâmica e complexa. Nesse contexto, destacam-se importantes ações implementadas ao longo de 2025, que refletem o fortalecimento institucional e a consolidação de práticas de gestão baseadas em resultados.

Como parte desse processo de aprimoramento institucional, foi elaborado um plano de ação a partir das demandas apresentadas pela diretoria colegiada, com o objetivo de definir estratégias voltadas à melhoria do atendimento. O plano estabelece diretrizes para otimização de fluxos internos, fortalecimento da comunicação e aumento da eficiência na prestação de serviços, contribuindo para maior alinhamento entre as instâncias de governança e as necessidades dos comitês.

No período compreendido entre 2021 e 2025, os investimentos realizados evidenciam a consolidação de mecanismos de governança e transparência. Destaca-se a adoção de painéis de acompanhamento que permitem o monitoramento contínuo da execução física e financeira das ações. Esse modelo tem proporcionado maior controle, rastreabilidade e efetividade na aplicação dos recursos, reforçando a eficiência da gestão.

Entre os programas executados, sobressai o Programa 13 – PROTRATAR, voltado ao desenvolvimento de ações em saneamento básico. Com investimento total de R\$ 109 milhões, o programa beneficiou diretamente cerca de 980 mil habitantes, o que corresponde a 34,4% da população da porção mineira da bacia. Os resultados demonstram elevada eficiência econômica e social, com retorno estimado entre R\$

436 milhões e R\$ 468 milhões e prazo de retorno de 4,65 anos.

Ademais, verificou-se impacto expressivo na saúde pública, com a redução média anual de 23.435 internações por doenças de veiculação hídrica, gerando benefício econômico anual entre R\$ 21,8 milhões e R\$ 23,4 milhões.

Outro eixo de destaque é o Programa 16 – Rio Vivo, voltado à proteção e conservação dos recursos hídricos. As ações resultaram no cercamento de aproximadamente 238 mil metros lineares, na proteção de 1.865 nascentes e na recuperação de 55.272,62 hectares.

Essa área equivale a cerca de 77 mil campos de futebol ou a 1,54 vezes a extensão do Parque Estadual do Rio Doce, evidenciando a magnitude das intervenções. Paralelamente, foram elaborados 1.430 projetos de sistemas de tratamento de esgoto, dos quais 358 já executados, possibilitando o tratamento de aproximadamente 268,5 m<sup>3</sup>/dia de esgoto doméstico e atendendo a uma população equivalente de 1.790 habitantes. Tais iniciativas contribuem significativamente para a redução da carga poluidora e a melhoria da qualidade dos corpos hídricos.



Propriedade contemplada com a Iniciativa Rio Vivo

No âmbito da segurança hídrica, o Programa 8 desempenha papel estratégico na mitigação de riscos associados a eventos hidrológicos críticos. Foram elaborados 23 mapas de inundação e implantado um sistema de previsão de vazões e níveis com horizonte de até 15 dias, ampliando a capacidade de resposta dos órgãos gestores e da defesa civil. Essas ações representam avanços importantes na prevenção de desastres e na gestão de eventos extremos.

Além das intervenções estruturais, destacam-se as ações de mobilização social e educação ambiental, fundamentais para o fortalecimento da gestão participativa. Eventos como encontros, seminários, congressos e atividades de campo promoveram a integração entre diferentes públicos, ampliando a disseminação de conhecimento e o engajamento da sociedade.

Nesse contexto, destaca-se a realização do IX Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, ocorrido em maio de 2025, no município de Colatina (ES). Considerado o principal evento dos Comitês da bacia, o encontro reuniu representantes dos comitês afluentes de Minas Gerais e do Espírito Santo, além de órgãos gestores, especialistas e membros da sociedade civil.



IX Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – maio/2026

Com foco no fortalecimento da governança e na integração entre os atores envolvidos, o evento promoveu debates, capacitações e troca de experiências voltadas à gestão sustentável dos recursos hídricos. A programação incluiu mesas-redondas, oficinas e espaços de construção coletiva, consolidando o encontro como importante fórum de articulação institucional e alinhamento estratégico para a bacia.

De forma geral, os resultados alcançados demonstram avanços consistentes na gestão da Bacia do Rio Doce, evidenciando a efetividade das ações implementadas e a importância da integração entre saneamento, conservação ambiental e segurança hídrica. A continuidade dessas iniciativas, aliada ao fortalecimento da governança e à participação social, será essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a melhoria das condições ambientais e sociais da região.

No campo institucional, destaca-se a participação dos Comitês da Bacia do Rio Doce no 26º ENCOB, reforçando o protagonismo da região no cenário nacional. O estande “Agente do Doce” teve papel relevante na promoção da educação ambiental e no engajamento do público, ampliando a visibilidade das ações desenvolvidas. A atuação em painéis e debates também fortaleceu a troca de experiências e a articulação com outras bacias hidrográficas.



Stand do CBH-Doce no ENCOB – setembro/2025

O CBH Doce também teve participação ativa no Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) ao longo de 2025, contribuindo para o fortalecimento da governança das águas no país. Essa atuação envolveu reuniões, discussões técnicas e articulações institucionais, reforçando o compromisso com a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos.

Destaca-se ainda a interlocução contínua entre os entes estaduais e o Ministério Público de Minas Gerais no âmbito das discussões relacionadas ao acordo de repactuação decorrente do rompimento da barragem de Fundão. Nesse processo, o CBH Doce exerce papel estratégico na articulação institucional, no acompanhamento

das tratativas e na defesa de investimentos alinhados às prioridades da bacia, contribuindo para maior efetividade das ações de recuperação ambiental.

Outro marco relevante foi a aprovação, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, da renovação da AGEDOCE como Agência de Água da Bacia do Rio Doce até 2035. Essa decisão assegura a continuidade da estrutura técnico-administrativa responsável pela execução das ações e pela gestão dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, reforçando seu papel como braço executivo do CBH

Adicionalmente, destaca-se a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período de 2026 a 2030, instrumento que estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos da bacia. O plano define metas físicas e financeiras e orienta a execução de programas alinhados ao planejamento estratégico e ao Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH).

Para 2026, foram estabelecidas prioridades voltadas ao fortalecimento da gestão, à implementação de ações estruturais e à ampliação da presença institucional dos comitês em espaços de diálogo e mobilização social. Nesse sentido, o PAP consolida-se como instrumento central de planejamento, garantindo previsibilidade na alocação de recursos, maior integração entre ações e eficiência na execução das políticas de recursos hídricos ao longo do período 2026–2030.

De forma geral, os resultados alcançados no período analisado demonstram avanços consistentes na gestão da Bacia do Rio Doce, evidenciando a efetividade das ações implementadas e a relevância da integração entre saneamento, conservação ambiental e segurança hídrica.

A continuidade desses programas, aliada ao fortalecimento da governança e à participação social, será fundamental para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a melhoria contínua das condições ambientais e sociais da região.

Destaca-se ainda a participação dos Comitês da Bacia do Rio Doce no 26º ENCOB reforçou o protagonismo da região na gestão de recursos hídricos em âmbito nacional. O estande Agente do Doce destacou-se ao promover educação ambiental e engajamento do público, ampliando a visibilidade das ações na bacia.

Além disso, a atuação em painéis e debates fortaleceu a troca de experiências e a

articulação com outras bacias, consolidando os Comitês do Rio Doce como atores estratégicos na governança das águas e na busca por soluções sustentáveis

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) participou ativamente do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) ao longo do exercício de 2025, contribuindo para o fortalecimento da governança das águas no país. A atuação envolveu a participação em reuniões, discussões técnicas e articulações institucionais, promovendo a troca de experiências e o alinhamento de estratégias com outros comitês. Essa participação reforça o compromisso do CBH Doce com a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos.

Destaca-se a interlocução contínua entre os entes estaduais e o Ministério Público de Minas Gerais no âmbito das discussões relacionadas ao acordo de repactuação decorrente do Rompimento da barragem de Fundão. Esse processo tem buscado alinhar as ações de reparação às diretrizes da gestão de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce.

Nesse contexto, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce desempenha papel estratégico, atuando na articulação institucional, no acompanhamento das tratativas e na defesa de investimentos alinhados às prioridades do território. Sua atuação reforça a governança participativa e contribui para maior efetividade na aplicação dos recursos voltados à recuperação ambiental e ao desenvolvimento sustentável da bacia.

Destaca-se a aprovação, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, da renovação da AGEDOCE para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia do Rio Doce até o ano de 2035. A medida assegura a continuidade da estrutura técnico-administrativa responsável pela execução das ações e pela gestão dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

A decisão reforça o papel da AGEDOCE como braço executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, garantindo a operacionalização dos instrumentos de gestão e a implementação dos programas previstos no plano da bacia. Além disso, a renovação é considerada estratégica para a manutenção da governança integrada e para a continuidade das ações de recuperação ambiental e gestão hídrica em toda a bacia.

Destaca-se a aprovação, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período de 2026 a 2030, instrumento que estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia. O plano define metas físicas e financeiras, orientando a execução de programas e ações alinhados ao planejamento estratégico da bacia e ao Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH).

Para o exercício de 2026, foram estabelecidas prioridades voltadas ao fortalecimento da gestão, à implementação de ações estruturais e à ampliação da presença institucional dos comitês em espaços de diálogo e mobilização social. A estratégia busca aumentar a efetividade das ações, promover maior integração com a sociedade e fortalecer a governança dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce.

Nesse contexto, o PAP consolida-se como instrumento central de planejamento e gestão, garantindo previsibilidade na alocação de recursos, alinhamento entre programas e maior eficiência na execução das políticas de recursos hídricos ao longo do período 2026–2030.